



Exmo(a). Senhor(a)

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício n.º 4

Proc.º 2022/150.10.700/2

Data: 10 /03/2024

Assunto: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ORDEM DE TRABALHOS

Na sequência do nosso ofício n.º 3, datado de 6 de março do corrente ano e nos termos do n.º 2 do artigo 53º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior, informo que a Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária de 14 de março, que terá lugar às 20 horas, será a seguinte:

- Período da Intervenção do Público;

- Período da Ordem do Dia;

Assuntos para deliberação:

Ponto I - Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais 2024 – Revisão Orçamental n.º 2;

Ponto II - Criação de empresa intermunicipal – Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAE).

Conforme dispõe o n.º 5 do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal, a documentação constante da ordem de trabalhos encontra-se disponível no site da Assembleia Municipal em <https://intranet.cm-riomaior.pt/Default.aspx?alias=intranet.cm-riomaior.pt/assembleia&>, onde deve fazer login no canto superior direito (botão Entrar) com a palavra-passe definida, acedendo, de seguida, aos documentos clicando no botão existente no ecrã com a designação do ano a que pretende aceder.



Ainda, conforme previsto no n.º 6 artigo 33º do citado regimento, lembro que querendo cópia impressa, total ou parcial, dos documentos disponibilizados, o pedido deverá ser efetuado, por escrito, aos serviços de apoio à Assembleia Municipal através do seguinte endereço eletrónico: amriomaior@cm-riomaior.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes)

AM/MC